

TERMO DE RESTABELECIMENTO DE LICENÇA

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, com fundamento no Parecer Técnico N° 133582/CLEIA/SUIMIS/SEMA-MT/2020 resolve restabelecer a Licença de Operação n° 320138/2019, da Companhia Energética de Sinop, considerando o cumprimento das solicitações da Notificação n° 20172004 de 18/03/2020.

Cuiabá, 01 de Abril de 2020.

Original Assinado

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

SALARH/SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 52b6846c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar